



PORTARIA N.º 113/2024 - GP

EMENTA: Determina o retorno das atividades da servidora que abaixo indica e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno às atividades funcionais, a partir do dia 15/05/2024, do servidor Sr. **JOSE ION DE SOUZA**, portador do CPF/MF: 688.907.705-97, cargo de **Professor II (Licenciatura Plena)200h/A**, mat. 245, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, à qual havia sido concedido 06 (seis) meses de licença-prêmio, conforme portaria nº 031/2024GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de Maio de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita